

# Plenário votará primeiro o presidencialismo

Se não passar, os parlamentaristas terão, então, duas oportunidades para mudar o regime

Por ter recebido seis adesões a mais que a emenda parlamentarista do deputado Egidio Ferreira Lima, a proposta presidencialista do senador Humberto Lucena será a primeira a entrar em votação. Caso seja aprovada, a outra é considerada automaticamente prejudicada e o atual regime de governo é preservado.

Se os presidencialistas não conseguirem aprovar sua emenda, os parlamentaristas é que terão que colocar maioria em plenário. Como a de Lucena, a proposta Egidio Ferreira só passa se receber 280 votos favoráveis. Do contrário, cai e dá lugar, na fila de votações, ao texto da Comissão de Sistematização, igualmente parlamentarista.

Ao contrário das emendas substitutivas, o projeto da Sistematização não precisa ser aprovado. Basta que os presidencialistas não o derrubem e ele prevalecerá. Na hipótese de rejeição, configura-se o chamado buraco negro, cabendo ao relator Bernardo Cabral elaborar novo texto alternativo capaz de contar com o apoio de mais de metade dos constituintes. A fórmula negociada, para este caso, é um sistema

misto onde o presidente da República governa, mas sob vigilância atenta de um Legislativo fortalecido.

## MANDATO

Tanto a emenda presidencialista quanto a parlamentarista prevêem cinco anos de mandato para os presidentes da República. Portanto, seja qual for o resultado na questão do regime de governo, a tarefa dos cincoanistas será simplesmente impedir a aprovação dos cerca de vinte destaques, reduzindo para quatro anos o período de governo.

Se obtiverem êxito, terão vencido o primeiro round da luta em torno do mandato. Há, contudo, uma segunda rodada, que ocorrerá durante a votação das Disposições Transitórias. Ali, os quatroanistas é que estarão em situação cômoda: basta assegurarem o texto aprovado pela Sistematização. Já os constituintes fiéis ao Palácio do Planalto têm duas alternativas: a primeira é aprovar a emenda Matheus Iensen, restabelecendo os cinco anos; a segunda é eliminar qualquer referência ao mandato atual, o que colocaria Sarney na mesma posição dos seus sucessores.

FOTOS: EUGENIO NOVAES



A reunião de presidencialistas presidida pelo senador Humberto Lucena incluiu ontem até antigos parlamentaristas como Cid Carvalho (segundo à direita)

Acordo ainda é um sonho a ser tentado

Até a próxima terça-feira, os presidencialistas esperam concluir a fusão das emendas apresentadas pelo grupo, para tentar chegar a um texto que possa uni-los em plenário e derrotar o parlamentarismo. Ontem, eles voltaram a se reunir no gabinete do senador Humberto Lucena (PMDB-PB), quando decidiram que a coordenação do trabalho ficará a cargo do senador Marco Maciel (PFL-PE).

O presidente do PFL já tem em mãos as 28 emendas presidencialistas apresentadas ao projeto de Constituição. Do total, nove propõem o presidencialismo puro, enquanto 17 contemplam o presidencialismo mitigado. Ele disse que ontem mesmo começaria a conversar com os autores das propostas, para fazer a composição. Pronto o texto, Maciel informou que terá início as conversas com membros do grupo parlamentarista, para tentar um acordo em torno do presidencialismo parlamentarista ou vice-versa.

O deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) defende que os entendimentos com os parlamentaristas começam a ser feitos agora, para que o texto resultante da fusão — que deverá ser entregue na próxima reunião do grupo, na terça-feira — já contemple o acordo.

Estamos tentando atrair os constituintes que ainda estão em dúvida. Não estamos pensando nos parlamentaristas clássicos. Já estamos sentindo que conseguiremos trazer para esta articulação os parlamentaristas que apoiam o Governo Sarney — afirmou Vivaldo.

Na reunião de ontem, no gabinete de Lucena, entre os parlamentares presentes estava o deputado Cid Carvalho (PMDB-MA). Segundo Vivaldo Barbosa, Cid está negociando em nome dos parlamentaristas. "Ele está interessado em uma solução para o sistema de governo", salientou. O deputado Bonifácio de Andrada chegou a conversar na sexta-feira com alguns presidencialistas. Ele informou que das conversas poderia resultar um texto alternativo.

## Novela do regime e mandato chega ao fim na sexta

REJANE DE OLIVEIRA Da Editoria de Política

Parlamentarismo ou presidencialismo? Quatro ou cinco anos de mandato para o presidente José Sarney?

Desde a sua instalação, há mais de um ano, essas duas perguntas têm sido o centro de todas as divergências na Constituinte. No começo, eram apenas sussurros pelos corredores do Congresso, mas logo atravessaram a rua e tomaram conta das preocupações do Palácio do Planalto. Mais recentemente, tornaram-se os pivôs da barulhenta guerra que a Nação tem assistido, estardalada, entre o Presidente da República e os constituintes.

Esta semana, entre quinta e sexta-feira, os dois assuntos chegam finalmente à deliberação do plenário. Um aviso aos otimistas: é verdade que houve acordo questões inesperadas como a estabilidade no emprego e o direito de até em propriedade, mas no caso do regime de governo e do mandato podem perder as ilusões. A decisão será mesmo no voto e as estratégias já estão devidamente montadas. Façam suas apostas.

### SIAMESES

A partir do momento em que o presidente Sarney foi à televisão, em maio do ano passado, para fixar o seu mandato em cinco anos e defender o presidencialismo, as teses do parlamentarismo e das eleições este ano passaram a caminhar na Constituinte como verdadeiras irmãs siamesas. Viraram símbolo de oposição ao Governo.

A poucos dias da votação em plenário, esta situação não mudou. Na sexta-feira passada, o chamado grupo parlamentarista se reuniu para traçar sua estratégia visando a aprovação do sistema de gabinete. Não se tratou do mandato presidencial — e nem era preciso. Com exceção do senador Afonso Arinos, todos os que estavam lá são defensores de eleições presidenciais em novembro próximo.

E justamente esta coincidência de posições que confunde as estratégias definidas para o mandato e o regime. E um plano único: em primeiro lugar, rejeitar-se a emenda coletiva do senador Humberto Lucena, que prevê o presidencialismo e terá preponderância porque obteve maior número de adesões. O passo seguinte é tentar aprovar a emenda Egidio Ferreira Lima, respaldada por mais de trezentas assinaturas e que institui um sistema parlamentarista próximo ao figurino clássico. Finalmente, entram em votação os destaques para o mandato. Se a proposta do deputado pernambucano for rejeitada, chega a vez do texto aprovado pela Comissão de Sistematização, igualmente parlamentarista. Esse texto não precisa ser apro-

vado pela maioria — basta que os presidencialistas não consigam 280 votos para rejeitá-lo e é ele que prevalecerá. Se for derrubado, o resultado será um novo buraco negro que caberá ao relator Bernardo Cabral (parlamentarista declarado) preencher.

### OTIMISMO

Do lado oposto, também há otimismo. O líder governista Carlos Sant'Anna aposta que o presidencialismo será aprovado pelo plenário. Ele afirma que tem maioria para derrubar o parlamentarismo do projeto constitucional.

A estratégia dos presidencialistas dividida em duas etapas. Em primeiro lugar, eles jogarão todos os seus votos na emenda Humberto Lucena, que foi acoplada a outras seis propostas para agradar a todos os setores do grupo. O resultado dessas fusões é um sistema presidencialista misto, onde o Presidente da República mantém a chefia do Governo mas o Legislativo é compensado com poderes como o de derrubar ministros de Estado.

Se não conseguirem 280 votos para a proposta, os defensores do atual regime passarão a apostar no buraco negro. Nem a emenda Egidio Ferreira Lima nem o texto da Sistematização lhes interessa; portanto, a ideia é obrigar o relator a negociar um projeto novo.

Na questão do mandato de Sarney, quatroanistas e cincoanistas divergem quanto ao momento da votação. Os primeiros, segundo ficou decidido na semana passada, preferem assegurar as eleições este ano já no texto permanente da Constituição. Os outros querem deixar o problema para as Disposições Transitórias.

Há cerca de vinte destaques prevendo a redução do governo de Sarney, mas a oposição está trabalhando basicamente em torno de duas emendas: uma do senador Mário Covas, fixando simplesmente em quatro anos o mandato de todos os presidentes; e outra do senador Fernando Henrique Cardoso, que deseja o mesmo período mas abre a possibilidade para uma reeleição.

Já os cincoanistas tratam de garantir o período permanente de cinco anos, sob o argumento de que o atual mandato deve ser fixado nas Disposições Transitórias. Para a última etapa, eles têm duas alternativas: ou aprovam a emenda Matheus Iensen, restabelecendo o mandato de cinco anos; ou eliminam qualquer referência ao caso específico de Sarney — o que igualaria a seus sucessores.

Como no regime de governo as vantagens técnicas são para os parlamentaristas, na questão do mandato quem está em situação mais cômoda são os quatroanistas, que já partem com o texto da Sistematização (nas transitórias) a seu favor.

## Disputa aumenta com a fusão de emendas

RITA NARDELLI Da Editoria de Política

Na votação do sistema de governo, duas emendas destacam-se por seu caráter coletivo. A primeira mantém o presidencialismo mas aumenta as prerrogativas do Legislativo, resultando da fusão da proposta encabeçada pelo presidente do Congresso, senador Humberto Lucena (PMDB-PE) e pelos constituintes Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), Edison Lobão (PFL-MA) e Teodoro Mendes (PMDB-SP), com a sugestão formulada pelo deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE). Ela foi assinada por 352 parlamentares. A segunda, propõe o parlamentarismo, é de autoria do deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) e obteve 341 assinaturas. Para o mandato do Presidente da República no corpo permanente da Constituição, as emendas da fase de plenário prevêem quatro anos.

A proposta presidencialista deverá sofrer novo processo de fusão para incorporar algumas emendas individuais como as dos deputados Bonifácio de Andrada (PDS-MG), Cid Carvalho (PMDB-MA) e Manoel Moreira (PMDB-SP). A ideia, segundo Maurílio Ferreira Lima, é a de tornar a emenda mais abrangente, com o consequente aumento do número de adesões.

As principais propostas que o plenário poderá examinar são as seguintes: **EMENDA COLETIVA PRESIDENCIALISTA** — O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos ministros de Estado. O presidente e o vice-presidente serão escolhidos através de eleições diretas em dois turnos. O mandato do Presidente da República é de cinco anos, vedada a reeleição para o período subsequente. Compete ao Presidente nomear e exonerar os ministros de Estado, exercer a direção superior da administração federal, com o auxílio dos ministros, remeter mensagem e plano de governo ao Congresso na abertura da sessão legislativa, convocar o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, enviar ao Congresso o plano plurianual de investimentos, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamentos, prover e extinguir os cargos públicos federais, entre outras atribuições. A

Câmara Federal poderá apreciar moção de censura do ministro de Estado, que, se aprovada pela maioria de dois terços dos membros da Casa, implicará a exoneração do ministro. A Câmara poderá também recomendar ao Presidente o afastamento do detentor de cargo ou função de confiança no Governo Federal, inclusive na administração indireta. **EMENDA COLETIVA PARLAMENTARISTA** — O Presidente da República é o chefe de Estado, e o comandante supremo das Forças Armadas, e é escolhido através de eleição direta em dois turnos. O mandato é de cinco anos. Para o Presidente decretar o estado de defesa ou solicitar autorização ao Congresso a fim de decretar o estado de sítio, deverá existir proposta do primeiro ministro. Excepcionalmente, o Presidente poderá demitir o governo, ouvido o Conselho de Estado, e indicar à Câmara o candidato ao cargo de primeiro ministro. O governo é constituído pelo Conselho de Ministros, que se compõe do primeiro-ministro e dos ministros. O governo é o órgão superior da administração federal e conduz a política geral do País. A ele compete, entre outras atribuições, exercer a direção superior da administração federal, elaborar planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento, submetendo-os ao Congresso, enviar ao Congresso o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas dos orçamentos. O cargo de primeiro-ministro é privativo de membro do Congresso Nacional. O governo pressa com o início da legislação, a moção de censura ou a não aprovação de voto de confiança e também pela demissão, morte, renúncia ou impedimento do primeiro-ministro. A Câmara poderá ser dissolvida pelo Presidente da República, se a indicação do primeiro-ministro for rejeitada por duas vezes, e o eleito pela Câmara não obtiver a maioria absoluta de votos. O governo, pelo primeiro-ministro, poderá pedir voto de confiança à Câmara. Negada a confiança, o governo apresentará a sua demissão. A moção de censura ao governo poderá ser aprovada pela Câmara por iniciativa de um quinto e pelo voto da maioria absoluta. O governo poderá propor ao Presidente que, ouvido o Conse-

lho de Estado, dissolva a Câmara e convoque eleições. O primeiro-ministro deve promover e coordenar as atividades do Conselho de Ministros e manter a unidade de orientação política e administrativa do governo.

**T E X T O D A SISTEMATIZAÇÃO** — O Presidente da República é o chefe de Estado e o comandante das Forças Armadas. Ele será eleito diretamente em dois turnos, e terá mandato de cinco anos. O Presidente não pode demitir o governo, mas pode dissolver a Câmara. O governo não tem a atribuição de pedir a dissolução da Câmara.

**EMENDA DE LUIZ INACIO LULA DA SILVA** (líder do PT): O Presidente da República é o chefe do Poder Executivo e o comandante Supremo das Forças Armadas, cabendo-lhe, com o auxílio dos ministros de Estado, garantir a unidade, a independência e a defesa do País, assegurar o livre exercício das instituições democráticas, estabelecer as diretrizes da política administrativa federal e desempenhar a sua direção superior, bem como exercer outras atribuições definidas na Constituição.

**EMENDA DE CARLOS SANT'ANNA** (líder do Governo): O Sistema de governo é presidencialista. O Presidente da República é o chefe de Estado, o chefe de governo e o comandante supremo das Forças Armadas, competindo-lhe, entre outras a atribuição de compor o governo, nomeando e exonerando, livremente, os ministros de Estado.

**EMENDA DE MANOEL MOREIRA** — O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, com o auxílio do primeiro-ministro, dos ministros de Estado e do Conselho de Ministros. O primeiro-ministro deve ser responsável pela política geral do governo, deve coordenar as atividades administrativas do Poder Executivo e ele delegados e elaborar, juntamente com o Conselho de Ministros, o programa de governo. Ao Presidente compete exercer a direção superior da administração federal, com a cooperação do primeiro-ministro e do Conselho de Ministros.

**MANDATO**  
As emendas sobre o mandato propõem sempre quatro anos. A do deputado Miró Teixeira (PMDB-RJ) acrescenta que a eleição para Presidente da República será feita por sufrágio universal, direto e secreto, 120 dias antes do término do mandato presidencial. A do senador Mário Maia (PDT-AC) acrescenta que é permitida a reeleição por um mandato consecutivo. A do líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (SP), permite por uma vez a reeleição. As demais — do deputado Rospide Netto (PMDB-RS), do senador Ruy Baccalar (PMDB-BA), do deputado Osvaldo Macedo (PMDB-PR) e do líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas (SP) referem-se apenas à fixação do mandato em quatro anos.



Os parlamentaristas: Afonso Arinos e Chiarelli